

Emenda nº 1 ao projeto

Proj. de Lei nº 7782/07.

PLE nº 020

Suprima-se o parágrafo
único do artigo 42-A.

Justificativa:

A justificativa do projeto
refere-se à busca de isonomia
com os servidores da centralizada
e para tal é necessária a supressão
deste parágrafo uma vez que funcionários
da centralizada já percebem a gratificação
de quebra de carreira detendo Regime Especial
de Trabalho de Dedicação Exclusiva.

Rel. Conv. Def. - Ac. -
LIDER PT